



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

**Assessoria das Comissões**

**Projeto - Lei Nº 063/2011**

**Assunto:** MODIFICA A LEI Nº 0471/2003, P/ DISPÕE SOBRE O ESTATUTO ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Data:** 02/09/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RORÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n.º 063 /2011

Em, 02 de setembro de 2011

Senhores Vereadores:

O projeto em questão trata de resolver problema interno do Órgão, haja vista a falta de funcionários efetivos em alguns setores, cujos cargos já foram criados na forma de comissão, mas que precisam ser mais bem remunerados, visando a aproximação com os benefícios dos cargos efetivos, uma vez que o trabalho é idêntico.

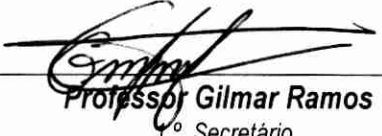
Sabemos que a situação exige a realização de concurso público, entretanto atualmente apenas o setor de segurança necessita de servidores, e um concurso público, mesmo para poucos cargos, terá um dispêndio de grande concurso.

O presente projeto, após a aprovação pelo Plenário da Câmara, deve ainda ser objeto de sanção pelo Prefeito Municipal, o que também leva o seu tempo. Assim, rogamos rápida aprovação por este Plenário, para que a lei atinja seu objetivo tal seja melhorar o vencimento do cargo de assessor de segurança.

Contando com a compreensão de todos, desde já agradecemos.

  
**Jairo Alves de Almeida**  
Presidente

  
**Darcy Rodrigues Thomaz**  
Vice-Presidente

  
**Professor Gilmar Ramos**  
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RORÔNIA

Projeto nº 063 /2011

Em, 02 de setembro de 2011.

***“Modifica a Lei n.º 471/2003 QUE “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”.***

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

**LEI**

**Art. 1.º.** Ficam modificados os Anexos da Lei Municipal 471/2003 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”, que passam a vigorar de acordo com os quadros abaixo:

**ANEXO I**

**I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

| CARGOS                             | REFERÊNCIAS | VAGAS | VENCIMENTOS  |
|------------------------------------|-------------|-------|--------------|
| a) Procurador Jurídico             | QPE – 1     | 1     | R\$ 2.429,46 |
| b) Contador                        | QPE – 1     | 1     | R\$ 1.226,05 |
| c) Téc. Em Contabilidade           | QPE – 2     | 1     | R\$ 382,68   |
| d) Agente Administrativo           | QPE – 3     | 5     | R\$ 343,69   |
| e) Aux. Administrativo             | QPE – 3     | 7     | R\$ 333,42   |
| f) Motorista                       | QPE – 3     | 1     | R\$ 333,42   |
| g) Vigia                           | QPE – 3     | 3     | R\$ 333,42   |
| h) Aux. De Serviços diversos       | QPE – 3     | 2     | R\$ 333,42   |
| i) Aux. De Serv. Diver. Mensageiro | QPE – 3     | 1     | R\$ 333,42   |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RORÔNIA

**II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

| <b><u>CARGOS</u></b>                 | <b><u>REFERÊNCIA</u></b> | <b><u>VAGAS</u></b> | <b><u>VENCIMENTOS</u></b> |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------------|
| a) Diretor Geral                     | DAS – I                  | 1                   | R\$ 1.531,56              |
| b) Chefe De Gabinete                 | DAS – 2                  | 1                   | R\$ 1.028,53              |
| c) Diretor Administrativo            | DAS – 2                  | 1                   | R\$ 1.028,53              |
| d) Diretor Financeiro                | DAS – 2                  | 1                   | R\$ 1.028,53              |
| e) Diretor Legislativo               | DAS – 2                  | 1                   | R\$ 1.028,53              |
| f) Diretor de Relações Públicas      | DAS – 2                  | 1                   | R\$ 1.028,53              |
| g) Assessor Especial                 | DAS – 3                  | 8                   | R\$ 1.028,53              |
| h) Assessor de Gabinete              | DAS - 4                  | 1                   | R\$ 650,45                |
| i) Controlador Interno               | DAS – 3                  | 1                   | R\$ 1.043,92              |
| j) Repres. Leg. Dist. Sant. Do Guap. | DAS – 2                  | 1                   | R\$ 1.028,53              |
| k) Assistente de Segurança           | DAS – 2                  | 2                   | R\$ 891,00                |
| l) Assistente de Serviços Diversos   | DAS – 2                  | 2                   | R\$ 630,96                |

**III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA**

| <b><u>CARGOS</u></b>                  | <b><u>REFERÊNCIAS</u></b> | <b><u>VAGAS</u></b> | <b><u>VENCIMENTOS</u></b> |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|
| a) Assessoria Cont. Orçamento         | DAI – 3                   | 1                   | R\$ 911,42                |
| b) Assessoria Financeira              | DAI – 3                   | 1                   | R\$ 911,42                |
| c) Assessoria Legislativa             | DAI – 3                   | 1                   | R\$ 911,42                |
| d) Assessoria de Relações Públicas    | DAI – 3                   | 1                   | R\$ 911,42                |
| e) Chefe de Seção                     | DAI – 3                   | 1                   | R\$ 341,79                |
| f) Chefe de Material de Patrimônio    | DAI – 3                   | 1                   | R\$ 341,79                |
| g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais | DAI - 3                   | 1                   | R\$ 341,79                |

**ANEXO III**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

| <b><u>CARGO</u></b>    | <b><u>REMUNERAÇÃO</u></b> | <b><u>V. REPRES.</u></b> | <b><u>V. TOTAL</u></b> |
|------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|
| Diretor Geral          | R\$ 360,00                | R\$ 1.300,00             | R\$ 1.660,00           |
| Chefe de Gabinete      | R\$ 220,00                | R\$ 930,00               | R\$ 1.150,00           |
| Diretor Administrativo | R\$ 220,00                | R\$ 930,00               | R\$ 1.150,00           |
| Diretor Legislativo    | R\$ 220,00                | R\$ 930,00               | R\$ 1.150,00           |
| Diretor Financeiro     | R\$ 220,00                | R\$ 930,00               | R\$ 1.150,00           |
| Assessor Especial      | R\$ 220,00                | R\$ 930,00               | R\$ 1.150,00           |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RORÔNIA

|                                      |            |            |              |
|--------------------------------------|------------|------------|--------------|
| Controlador Interno                  | R\$ 220,00 | R\$ 950,00 | R\$ 1.170,00 |
| Assessor de Gabinete                 | R\$ 220,00 | R\$ 490,00 | R\$ 710,00   |
| Repres. Legisl. Dist. de Sant. Guap. | R\$ 220,00 | R\$ 930,00 | R\$ 1.150,00 |
| Diretor de Relações Públicas         | R\$ 220,00 | R\$ 930,00 | R\$ 1.150,00 |
| Assistente de Segurança              | R\$ 311,00 | R\$ 580,00 | R\$ 891,00   |
| Assistente de Serviços Diversos      | R\$ 311,00 | R\$ 580,00 | R\$ 891,00   |

**QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA**

| CARGO                        | REMUNERAÇÃO | V. REPRES. | V. TOTAL     |
|------------------------------|-------------|------------|--------------|
| Assessor de Cont. Orçam.     | R\$ 220,00  | R\$ 800,00 | R\$ 1.020,00 |
| Assessor Financeiro          | R\$ 220,00  | R\$ 800,00 | R\$ 1.020,00 |
| Assessor Legislativo         | R\$ 220,00  | R\$ 800,00 | R\$ 1.020,00 |
| Assessor de Imp. Rel. Públi. | R\$ 220,00  | R\$ 800,00 | R\$ 1.020,00 |
| Chefe de Seção               | R\$ 220,00  | R\$ 180,00 | R\$ 400,00   |
| Chefe de Mat. Patrimônio     | R\$ 220,00  | R\$ 180,00 | R\$ 400,00   |
| Chefe de Serviços Gerais     | R\$ 220,00  | R\$ 180,00 | R\$ 400,00   |

**Art. 4.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

  
**Jairo Alves de Almeida**  
Presidente

  
**Darcy Rodrigues Thomaz**  
Vice-Presidente

  
**Professor Gilmar Ramos**  
1.º Secretário